



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 019/2016

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA NILZA MACHADO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. Nilza Machado de Oliveira, servidora pública, que desempenha o cargo de Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo compreendido entre **15/02/2015 à 14/02/2016**, a partir de **03/11/2016 à 02/12/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês outubro de 2016.

VALTEMIR ALVES DAMACENO
Presidente da CMVP/ES